

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 21ª sessão Ordinária, em 25/06/2019.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, Juiz Federal ALFREDO JARA MOURA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003664-92.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARISE CORREIA DE MELO DE MORAES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: CELI DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: ANA CELIA DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: JOSE LAUDIMAR DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO DELGADO DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

ADIADO O JULGAMENTO PARA SESSÃO DO DIA 09/07/2019.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165237-58.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: SUELY MAIZZA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO MACEDO FERNANDES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078015-81.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: GUSTAVO FABER DE AZEVEDO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APELANTE: GUNILA RUECKERT BERGER (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APELANTE: HELOISA HELENA FERREIRA PINHEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APELANTE: HELIOMAR BROXADO DE CARVALHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APELANTE: HERCIO TADEU BASTOS LOBATO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, RECONHECENDO A EXEQUIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO JULGADO, DETERMINANDO QUE SEJA APURADA, EM PRIMEIRO GRAU, A NATUREZA DE CADA UMA DAS VERBAS SOBRE AS QUAIS SE PRETENDE A INCIDÊNCIA DA GRATIFICAÇÃO, EVITANDO-SE O PAGAMENTO DE REFLEXOS SOBRE VERBAS QUE NÃO SEJAM CALCULADAS COM BASE NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES, BEM COMO PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU QUE OBSERVE A LIMITAÇÃO TEMPORAL ESTABELECIDA PELO TÍTULO EXECUTIVO E QUE VERIFIQUE SE JÁ HOUVE EVENTUAL PAGAMENTO DOS VALORES PELA EXECUTADA OU REPERCUSSÃO DA GRATIFICAÇÃO EM OUTRAS VERBAS, A FIM DE EVITAR O DUPLO PAGAMENTO DOS VALORES E O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DOS BENEFICIÁRIOS DO TÍTULO

0000004 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038018-37.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

APELADO: FELYPE MORETI EUGENIO (AUTOR)
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX (RÉU)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, SOMENTE PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO FNDE, ORA APELANTE, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DPU

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010221-52.2018.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIMBUI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES

APELANTE: ELSON BARCELOS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES
ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES

APELANTE: SANDRA MARA DEMONIER HELMER BARCELOS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES

ADVOGADO: CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO
ADVOGADO: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: RODOLFO PINA DE SOUZA
ADVOGADO: JULIANO CARDOSO DE MENEZES MENDES
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022422-45.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: JOSETE DOS SANTOS LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: JOSE MAGNO DA SILVA NETO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: JOSE MAURICIO CORREA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: JOSE SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, COM O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019004-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CARMEM LUCIA DA SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008064-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE ROBERTO TAVARES E SILVA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO INTERPOSTA PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003123-59.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SONIA REGINA VIEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: KEILA MARIA DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: CLAUDIA TEIXEIRA TRAP FRIIS

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: LUIS HENRIQUE ESTEVES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: JOAO CARLOS COSTA DE ARAUJO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE
JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO
REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003102-83.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SOLANGE TAVORA GADELHA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: MARCOS PEREIRA GUIMARAES

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: CLAUDIO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: ROSENILDE CARVALHO DE HOLANDA AFONSO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: JOSEFA DOS SANTOS NERY

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002778-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA LUCIA RODRIGUES DE MIRANDA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: CLAUDIO DE MELO LAURIANO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: ACHILLES ASTUTO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: GERALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: BENEDITO DUTRA MACIEL FILHO

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 44, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000012 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0117917-75.2017.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: PAULO MATIAS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005300-47.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: JEFERSON GONCALVES DA COSTA (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0079336-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDO MANOEL PAES LEME (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039389-05.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FATIMA SILVA CASCARDO (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA SANCHES COSSÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035010-21.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RONALDO MEDEIROS FONTES (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA SANCHES COSSÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022089-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

APELADO: ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: WALTER IVAN DE ALBUQUERQUE BEZERRA

ADVOGADO: THIAGO GONCALVES DE LIMA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO (EVENTOS 46 E 48) E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE

APELAÇÃO (EVENTO 45) E À REMESSA NECESSÁRIA, FORMA DO VOTO DA RELATORA. PRESIDIU ESTE JULGAMENTO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON.

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011603-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCI BENTO BATISTA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, COM A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, CUJA EXECUÇÃO FICA SUSPensa, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, § 3º, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL

0000019 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008787-31.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: VICTORIA PEREIRA BAPTISTA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: NILO SERGIO AMARO FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA, ORA APELADA, E CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, CUJA EXIGIBILIDADE DEVE RESTAR SUSPensa POR FORÇA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004432-27.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: RITA DE CASSIA GONCALVES (AUTOR)

ADVOGADO: IVAN PERAZOLI JUNIOR

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003736-88.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELANTE: RAQUEL SIQUEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO LOPES E SILVA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ?TAXA DE JUROS REDUZIDA?, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PARA CONDENAR A AUTORA NAS CUSTAS E HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CPC, POR SER BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002643-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FELIPE DOS SANTOS SIQUEIRA STERSA

ADVOGADO: RUY DOS SANTOS SIQUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001988-18.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO (RÉU)

APELADO: LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO DA FONTE SANCHES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, EM RAZÃO DE RECONHECER A HIGIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 270729

0000024 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001469-37.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEFIL COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO: MARTA DANIELA ASSUNCAO COSTA

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. A DRª MARTA DANIELA ASSUNÇÃO COSTA, OAB/RJ 82.276, POR PEFIL COMERCIAL LTDA, USOU DA PALAVRA.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0510224-19.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO (EXEQUENTE)

APELADO: HENRI BUENO (EXECUTADO)

ADVOGADO: SARAH BUENO

ADVOGADO: EDIR NASCIMENTO DA SILVA

APELADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS FRANCO BRASILEIRA S A (EXECUTADO)

ADVOGADO: SARAH BUENO

ADVOGADO: EDIR NASCIMENTO DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226206-54.2017.4.02.5117/RJ

APELANTE: RODRIGO MARINHO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171804-71.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARLI BARTSCH CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CRISTINA DE LEMOS SANTOS

ADVOGADO: MAXNEI DA SILVA SOARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE PARA AFASTAR A UTILIZAÇÃO DO IPCA-E COMO CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEL, DEVENDO A MATÉRIA SER OPORTUNAMENTE APRECIADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO OU DE EXECUÇÃO

0000028 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128201-45.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELSO RAMOS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA OLIVEIRA VALENTIM

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115493-94.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE BRITO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO

APELANTE: JOSE RAIMUNDO LIMA DE CERQUEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO

APELANTE: SHIRLENE BOSCARINO DE CARVALHO CASAS NOVAS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO

APELANTE: JOSUE DE OLIVEIRA SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO

APELANTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DOS

EXEQUENTES E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048934-92.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO VICTOR DE ABREU (AUTOR)

ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035950-83.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: TAX UPDATE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028345-86.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE LUIS DE SOUZA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

APELADO: MARIA DA CONCEICAO TIMOTEO DE SOUZA (RÉU)

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021654-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000645-78.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: RONALDO WASHINGTON LOPES VIEIRA
ADVOGADO: ANDRÉ PORTAL DIAS MACIEL

AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE
PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000035 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158234-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CRISTIANA ROZA GONCALVES PESSANHA (AUTOR)
ADVOGADO: EDISIO RIBEIRO MIRANDA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO

0000036 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125077-94.2017.4.02.5120/RJ

APELANTE: ROGÉRIO DOS SANTOS REIS (AUTOR)
ADVOGADO: ALMIR TEIXEIRA ALVES JUNIOR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO

0000037 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023081-25.2018.4.02.5118/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: ARTHUR CIPOLIESCHI (RÉU)

APELADO: WANDERLEY CARMONA VENTURA (RÉU)

APELADO: VS TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001215-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARINA CARREIRA
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA

AGRAVANTE: ROSELI CARREIRA
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA

AGRAVANTE: MARIO CARREIRA FILHO
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA

AGRAVANTE: MARCOS CARREIRA
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA

AGRAVANTE: NILTON CARREIRA
ADVOGADO: VLADIMIR BENICIO DA COSTA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DA RELATORA.

0000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005229-24.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: SHIRLEY DE JESUS PRIMEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DA RELATORA.

0000040 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026501-04.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: SONIA REGINA RODRIGUES PONTES (AUTOR)

ADVOGADO: LUIS ALBERTO PINTO BARBOSA SA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003111-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PAULO COLETO MIGUEL

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO MARQUES SOTERO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO FILHO

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: JOAO FROTA SANTANA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVANTE: CARLOS HENRIQUE VIEIRA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013555-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MIRIAM CRISTINA LOPES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: ANDRE LUIZ ROSA FRAGA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: MARIA LUIZA VARELLA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: JOSE LUIZ DE AMORIM (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELANTE: MARIA CHRISTINA DE CASTRO MIGUEZ GUIMARAES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, COM O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO

0000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002682-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME BATISTA CARVALHO

AGRAVADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA CONSIDERADO O LIMITE MÁXIMO DE R\$ 42.983,70 A TÍTULO DE FINANCIAMENTO, NA RENOVAÇÃO SEMESTRAL REFERENTE A 2019/1

0000044 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013527-95.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008736-83.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: LANDERSON FERREIRA DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: RENATA RIBEIRO DA MOTA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE A QUESTÃO DE ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA RECORRENTE, NA FORMA DO ART. 99, §2º CPC/2015, A FIM DE QUE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002558-95.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: REJANE CAMPOS DE SOUZA

ADVOGADO: REJANE CAMPOS DE SOUZA

AGRAVADO: CANDIDO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: REJANE CAMPOS DE SOUZA

AGRAVADO: LUIS CANDIDO GOMES DE CAMPOS

ADVOGADO: REJANE CAMPOS DE SOUZA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002727-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

AGRAVADO: BEL LAR BAZAR LTDA

AGRAVADO: SONIA LUCIA SANTOS DE JESUS ASSUMPCAO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002357-69.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: MICHELE RODRIGUES SANTANA (EXECUTADO)

ADVOGADO: MICHELE RODRIGUES SANTANA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049748-14.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

APELADO: SERGIO MATHEUS DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040354-14.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA

APELADO: HOZANA HERICA BORTOLOTTI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050421-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

APELADO: RADIOLOGIA REALENGO LIMITADA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012105-31.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: THATIANA ALMEIDA SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018304-26.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ELIZABETE JACOB DE AZEVEDO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020227-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DENISE DE JESUS MARINHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019093-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: SIRLENE DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018343-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: JANETE RODRIGUES BRASIL BALDEZ (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018661-06.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: DULIANE MAGALHAES FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018204-08.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSIMAR ALVES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA IRENE VERAS DE SOUZA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000059 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5020626-53.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: XIAMEN REAL SUPPLY CHAIN MANAGEMENT CO., LTD. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUBEN JOSE DA SILVA ANDRADE VIEGAS

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PARTE RÉ: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000060 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002808-31.2019.4.02.0000/ES**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**AGRAVADO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000061 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000435-27.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** HAGAKURE SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**ADVOGADO:** GLAUCIA PADILHA BERNARDES ABELANE**ADVOGADO:** GUSTAVO EINLOFT SALVINI**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DA RELATORA.

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008634-83.2018.4.02.5101/RJ**APELANTE:** MARIA TEREZA LUIZ (AUTOR)**ADVOGADO:** EDUARDO AUGUSTO DA SILVA ROSA**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RECONHECER EM FAVOR DA AUTORA O DIREITO AO RECEBIMENTO DA PENSÃO POR MORTE PRESUMIDA DE SEU GENITOR, A CONTAR DA CITAÇÃO DA UNIÃO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020115-21.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)**APELADO:** ROSANE CHAVES GUIMARAES (EXECUTADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000064 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015837-11.2018.4.02.5101/RJ**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**APELADO:** SELMA FERNANDES DE MACEDO (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MARCOS AURELIO FRANCO VECCHI**APELADO:** DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000065 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001368-97.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUIS HENRIQUE GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO: FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. O DR. FAGNER GAMONAL, OAB/RJ 135.793, POR LUÍS HENRIQUE GONÇALVES CAMPOS, USOU DA PALAVRA.

0000066 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001844-72.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CRISTIANO MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS
AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JÚZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, ACOMPANHANDO O DD. DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E CONHECER EM PARTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NESSA PARTE, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSEGURAR AO DEMANDANTE O PROSEGUIMENTO NAS DEMAIS FASES DO CERTAME, CONCORRENDO ÀS VAGAS RESERVADAS PELA LEI Nº 12.990/2014 ATÉ A PROLAÇÃO DA SENENÇA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:47 horas, tendo sido julgado(s) 65 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.